

C E N T R O
D E E S T U D O S
JUDICIÁRIOS

Colóquio

**Gestão Processual – agenda, conclusões, serviço urgente e
serviço diário, provimentos e ordens de serviço**

Ação de Formação Contínua Tipo A

| Porto, 22/06/2012 |

Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa Auditório Ilídio Pinho

**Boas (e más) práticas de gestão processual e do Tribunal, no exercício inicial da
magistratura do Ministério Público**

João Rato (*Procurador da República, Inspetor do Ministério Público*)

SUMÁRIO:

- 1. Notas de Enquadramento ou condicionantes do exercício funcional do MP:**
 - 1.1 Heterogeneidade e polivalência funcionais;**
 - 1.2 Hierarquia;**
 - 1.3 A coexistência de actividades privativas e solicitações judiciais.**
- 2. A posse como primeira oportunidade de conhecimento e domínio da comarca e suas solicitações:**
 - 2.1 O procurador da República coordenador, suas orientações e instruções;**
 - 2.2 O juiz, a secretaria, a unidade de apoio e os advogados;**
 - 2.3 Os OPC, CPCJ e demais entidades com quem o MP tem que interagir;**
 - 2.4 O relatório de posse.**
- 3. O exercício funcional:**
 - 3.1 Agenda;**
 - 3.2 Planeamento e definição de metas e objectivos;**
 - 3.3 A organização dos serviços de apoio e procedimentos gerais e particulares a observar na instauração e tramitação dos processos – administrativos e judiciais.**
- 4. Exemplos de boas e más práticas.**
- 5. Conclusão.**